



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

INDICAÇÃO nº 312/2020

AUTOR: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO - PRTB

INDICA ao Governador Constitucional do Estado da Paraíba, Ilustríssimo Senhor **João Azevedo Lins**, nos termos do artigo 111, inciso ¹ do RIALPB, **a redução da bandeira na energia no período de quarentena imposta pelo COVID-19, o novo Coronavírus.**

JUSTIFICATIVA

Esse indicativo tem por finalidade sensibilizar o Governo do Estado, em atendimento ao pleito solicitado por este Deputado, com o intuito de diminuir os impactos ocasionados na economia e na vida e toda a população, pelo novo coronavírus, **com a redução da bandeira na energia no período de quarentena, imposta pelo COVID-19.**

Os efeitos da paralisação econômica pela pandemia de coronavírus são comparados à crise financeira global. É importante que exista nesse momento de quarentena a redução da bandeira na energia, já que a população se encontra em isolamento social, como medida de combate a propagação da pandemia e consequentemente as pessoas tendem a gastar mais energia.

Muitas pessoas já estão com dificuldades de pagar suas contas, de manter suas famílias, pois muitos já perderam seus empregos, trabalhadores informais com seus pequenos negócios fechados e com isso a perspectiva do desemprego voltou a crescer. É imprescindível que nesse momento de tamanha dificuldade, o Estado precisa ser sensível a situação de todos, principalmente daqueles que mais precisam.

¹ **Art. 111.** Indicação é a proposição através da qual o Deputado:

I - sugere a outro Poder a adoção de projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

Além do fator econômico, existe um viés amplamente social, pois, socorrer em um momento difícil, e proporcionar meios de facilitação para que TODOS passem por esse momento difícil de forma mais amena, é também papel do Estado.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto Indicativo à elevada apreciação dos Nobres Pares que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja deliberado e aprovado na devida forma.

Cordialmente,

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 31 de março de 2020.


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB